



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICSA-GV - Secretaria

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.** Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), às 14h., na sala 303, na Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, sob a presidência do Diretor em exercício, professor Henrique Almeida de Queiroz. Estiveram presentes os docentes Alex Sander de Moura, John Leno Castro dos Santos, Margarida Aparecida de Oliveira, Raquel Berger Deorce, Juliana Goulart Soares do Nascimento, Mário César Andrade e Hilton Manoel Dias Ribeiro; os representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, Ana Paula Pimenta Calazans e Fernando Pimentel Coelho; bem como o representante discente João Gabriel Vaz Abranches- CAECO. Após a verificação de quórum suficiente, o Diretor em exercício do ICSA iniciou a reunião, conforme pauta previamente enviada por e-mail. **Pauta Única: PEDIDO DE CESSÃO DO DOCENTE HILTON MANOEL DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – UFJF/CAMPUS GV PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Inicialmente o Diretor em exercício, Prof. Henrique Almeida de Queiroz, informou que a Direção Geral solicitou a indicação de três (3) comissões para os seguintes editais: Reforma Administrativa do Campus GV, Remoção de TAEs e de Eventos, sendo os dois últimos com prazo para indicação até dia 20/09/2019. Podem participar TAEs e Docentes. Em seguida passou a palavra para Prof. Hilton Manoel que explanou sobre o convite da Prefeitura Municipal de Governador Valadares para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município, com a proposta de transformação da pasta em Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia. Relatou que os prazos são curtos, mas havia espaço para essa transformação. Seria uma forma de ampliar a integração das políticas públicas locais com as universidades. Informou que aceitou o convite, que o Departamento de Economia já havia deliberado em favor da cessão e seguindo os trâmites legais estava consultando o Conselho de Unidade do ICSA. Disse que não tinha uma data definida, que dependia de ajuste entre o Reitor e o MEC. Prof. Henrique questionou se caso houvesse algum atraso na contratação do substituto, o departamento teria condições de assumir os encargos do docente. O Chefe de Departamento Alex Sander informou que três professores ficaram responsáveis para assumirem os encargos e que a banca para o concurso do prof. substituto já havia sido definida. Após os esclarecimentos, a Cessão do Docente, por ser de interesse público, foi aprovada por consenso. Finalizados os trabalhos, e nada mais a ser acrescentado, o Diretor em exercício do ICSA deu por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos(as) e, para constar, foi lavrada, a presente ata, por mim, Maria José de Fátima Varela Cruz, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, Governador Valadares, 19 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose de Fatima Varela Cruz, Servidor(a)**, em 20/09/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 20/09/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 20/09/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Chefe de Departamento**, em 21/09/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goulart Soares do Nascimento, Professor(a)**, em 30/09/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador(a)**, em 01/10/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Vaz Abranches, Usuário Externo**, em 04/10/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Aparecida de Oliveira, Professor(a)**, em 10/10/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Almeida de Queiroz, Diretor (a)**, em 11/10/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade, Vice-Chefe de Departamento**, em 30/01/2021, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0021929** e o código CRC **3DBE2E36**.